



DECRETO N.º 044/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Prorroga, Bolsa Auxílio aos catadores de materiais recicláveis no município de Brejinho/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a necessidade de prorrogação do bolsa auxílio aos catadores de materiais recicláveis no âmbito do Município de Brejinho/PE;

Considerando a Lei Municipal n.º 028/2021 de 23 de Dezembro de 2021, que prevê em seu artigo 4º a prorrogação do Bolsa Auxílio aos catadores de materiais recicláveis.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Bolsa Auxílio aos catadores de materiais recicláveis no importe de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por 06 (seis) meses.

Art. 2º. O benefício constante do Art. 1º será concedido aos catadores regularmente cadastrados como catador de materiais recicláveis em cadastro específico Junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejinho/PE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho – PE, 19 de Julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

20/07/2022

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00